

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 2/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEJF comunica que, retificam-se o subitem 21.15.1 e o ANEXO XII, do Edital nº 2/2015 que rege o certame:

Onde se lê:

21.15.1 – Dentro de cinco dias, contados do exercício, o novo delegatário providenciará o encaminhamento à Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico cafis@tjmg.jus.br, de cópia dos documentos abaixo relacionados:

Leia-se:

21.15.1 – Dentro de cinco dias, contados do exercício, o novo delegatário providenciará o encaminhamento à Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico coref@tjmg.jus.br, de cópia dos documentos abaixo relacionados:

Onde se lê:

ANEXO XII

Qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente, à Corregedoria-Geral de Justiça COORDENAÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO – CAFIS Rua Gonçalves Dias, 2553 – Lourdes – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.140-092 – cafis@tjmg.jus.br.

Leia-se:

ANEXO XII

Qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente, à Corregedoria-Geral de Justiça COORDENAÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS E DE SISTEMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO – COREF Rua Goiás, 253 – 9º andar, sala 905 - Centro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.190-030 – coref@tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.